



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VIII

EDIÇÃO Nº 1. 341

Quarta-feira, 11 de Junho de 2025



Governo de
Álvares Machado
| Administração

@gov.alvaresmachado
www.alvaresmachado.sp.gov.br
Praça da Bandeira, S/N - (18)3273-9300
19160.000 - Álvares Machado, SP

LEI Nº 3.175/2025

Altera a Lei nº 2.032 de 12 de dezembro de 1996 e dá outras providências.

LUIZ FRANCISCO BOIGUES, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Ementa da Lei nº 2.032 de 12 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

Autoriza a doação do imóvel que especifica a Fazenda do Estado de São Paulo, destinado a instalação do 3º Pelotão da 4ª CIA do 18º BPM/I e dá outras providências.

Art. 2º Fica criado o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 2.032 de 12 de dezembro de 1996, com redação dada pelas Leis nº 2.425, de 22 de fevereiro de 2006, nº 2.719 de 15 de setembro de 2011 e nº 3.028, de 18 de setembro de 2019, com a seguinte redação:

Art. 1º [...].

Parágrafo único. Sobre o imóvel descrito no *caput*, encontra-se edificado um prédio institucional com 220,84 metros quadrados de construção, cadastrado pela Prefeitura Municipal de Álvares Machado sob o nº 34405-0, conforme averbação nº AV-02 da Matrícula nº 82.969 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexo da Comarca de Presidente Prudente.

Art. 3º O Poder Executivo fará publicar no Diário Oficial do Município, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta lei, texto consolidado da Lei nº 2.032 de 12 de dezembro de 1996.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Álvares Machado, 11 de junho de 2025.

LUIZ FRANCISCO BOIGUES
Prefeito Municipal

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Diretora de Administração

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

TANIA NEGRI GARCIA
Oficial de Gabinete

DIGA NÃO ÀS DROGAS E PEDOFILIA", DENUNCIE! TELEFONES: 190 PLANTÕES 24 h POR DIA
Observação: A denúncia pode ser anônima

1 Diário Oficial Assinado com **Certificado Padrão ICPBrasil**, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de **Álvares Machado** garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado: www.alvaresmachado.sp.gov.br/diariooficial

